



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 5285/2025

Maringá, 14 de outubro de 2025.

Ref. Remoção de árvore.

Local: R. Haiti n. 415 Bairro: Vila Morangueira.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a remoção da árvore existente no local acima indicado.

Ressalta-se que a munícipe abriu protocolo junto ao serviço 156 em 15 de outubro de 2020, sob o nº 432103, sendo que o laudo favorável à remoção foi emitido somente em 7 de agosto de 2025. A referida árvore encontra-se em avançado estágio de deterioração, apresentando podridão e infestação de cupins em toda a sua extensão, o que já ocasionou alguns danos à residência.

Ora, não me parece crível que a munícipe tenha que aguardar cerca de mais 5 (cinco) anos à fim de finalmente ter a árvore removida que vem ocasionando transtornos em sua residência.

Por fim, destaca-se que a árvore no estado que se encontra oferece ainda riscos de acidentes com transeuntes irreparáveis, vez que se trata de idosa e danos ao patrimônio particular.

Atenciosamente, Vereador Lemuel do Salvando Vidas.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Aparecido da Silva, Chefe de Gabinete**, em 14/10/2025, às 11:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0419651** e o código CRC **0F70EDA9**.